



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

### **PORTARIA Nº 030/2022**

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.,

R E S O L V E, pela presente Portaria, de acordo com as disposições da legislação trabalhista e da Lei Orgânica, conceder ao funcionário Robson Cardoso, Procurador Jurídico desta Casa:

1. 20 (vinte) dias de férias, sendo 5 dias a contar do dia 1º de agosto de 2022 e os 15 dias restantes a partir de 2 de janeiro de 2023, referentes ao período aquisitivo de 31 de julho de 2021 a 30 de julho de 2022;
2. Conversão de 10 dias em pecúnia;
3. Pagamento do abono de férias correspondente a 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos.

Registre-se e publique-se.  
Tremembé, 6 de julho de 2022.

  
**ANDERSON APARECIDO DE GODOI**  
**Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 6 de julho de 2022.

  
**LUIZ EDUARDO ALVARENGA**  
**Diretor Geral**